



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 004,
DE 07 DE JULHO DE 2014.**

(Publicada no DOE nº 4.168, de 11 de julho de 2014)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Interromper, por extrema necessidade do serviço público, o período de **07/07/2014 a 20/07/2014** das férias legais do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins **MARLON COSTA LUZ AMORIM**, matrícula nº 692638-0, relativas ao exercício 2014/2, concedidas através da Portaria nº 003, de 27 de junho de 2014, publicada no DOE nº 4.163, de 05 de julho de 2014, previstas para 07/07/2014 a 05/08/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior